



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Julho

Nº XLI

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, resolve:

CONSIDERANDO que a Sra. CARLA SUÊNIA FARIAS DE OLIVEIRA, ajuizou AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO C/C REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO em desfavor do Município de Taperoá, para reintegração ao cargo de auxiliar de consultório dentário.

CONSIDERANDO a sentença judicial processo nº 0800163-39.2021.8.15.0091, com pedido deferido parcialmente, não possuindo direito ao recebimento de remuneração retroativa, tendo em vista não havido a devida prestação de serviço.

CONVOCA:

Art. 1º. A Sra. CARLA SUÊNIA FARIAS DE OLIVEIRA, para apresentar-se a secretaria municipal de administração, na oportunidade deverá comparecer munida de cópias do RG, CPF, e comprovante de residência atualizado, oportunidade que assinará o termo de posse para ocupar o quadro de pessoal efetivo, no cargo de auxiliar de consultório dentário, para desenvolver suas atividades laborais conforme designação.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 30 dias.

Taperoá, em 07 de julho de 2022.


CLEBER GILENO PEREIRA DE LIMA
Secretário de Administração